

de Castro dos Santos Menano os poderes para representar o território de Macau na sua qualidade de accionista da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L., na Assembleia Geral a realizar dia 29 de Março de 1996.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 11 de Março de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 40/SATOP/96

Respeitante à rectificação do Despacho n.º 35/SATOP/96, publicado no *Boletim Oficial* n.º 10/96, II Série, de 6 de Março (Processo n.º 298.2, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, e Processo n.º 40/95, da Comissão de Terras).

O Despacho n.º 35/SATOP/96, publicado no *Boletim Oficial* n.º 10/96, II Série, de 6 de Março, que titula a revisão do contrato de concessão, por arrendamento, de um terreno sito em Macau, na Estrada Marginal da Ilha Verde, com a área de 1 430 m², determina a reversão ao domínio público do Território de duas parcelas de terreno com as áreas de 3 m² e 237 m², e titula a concessão de uma parcela com a área de 32 m², por lapso, não faz referência à audição do Conselho Consultivo, o que importa corrigir.

Nestes termos;

Rectifico o Despacho n.º 35/SATOP/96, publicado no *Boletim Oficial* n.º 10/96, II Série, de 6 de Março, no sentido de nele passar a constar que foi ouvido o Conselho Consultivo.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 14 de Março de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 41/SATOP/96

Respeitante à integração no domínio privado do Território de um terreno vago, sito na Praça Ferreira do Amaral, para efeitos de registo (Processo n.º 17-C da Comissão de Terras).

Considerando que:

O Silo Ferreira do Amaral, propriedade do Território, sito em Macau, na Praça Ferreira do Amaral, foi construído num terreno vago com a área global de 8 890 (oito mil oitocentos e noventa) metros quadrados, assinalado pelas letras «A», «B», «C» e «D» na planta referenciada por Processo n.º 3 665/91, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 9 de Janeiro de 1996, com as áreas respectivas de 7 099, 1 433, 269 e 189 metros quadrados.

Verificando-se a necessidade de registar o referido imóvel a favor do Território procede-se, agora, à integração no seu domínio privado do terreno vago supra-referido.

Nestes termos;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, determino a integração no domínio privado do Território do terreno vago onde se encontra implantado o Silo Ferreira do Amaral, sito em Macau, na Praça Ferreira do Amaral, com a área global de 8 990 (oito mil novecentos e noventa) metros quadrados, assinalado com as letras «A», «B», «C» e «D» na planta referenciada por Processo n.º 3 665/91, emitida pela DSCC em 9 de Janeiro de 1996, com as áreas de, respectivamente, 7 099 (sete mil e noventa e nove), 1 433 (mil quatrocentos e trinta e três), 269 (duzentos e sessenta e nove) e 189 (cento e oitenta e nove) metros quadrados, anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 15 de Março de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.